

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer inclusão do tema **infanticídio** ao **REQ nº10/23**, *“Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre as violências cometidas contra crianças e adolescentes indígenas no Brasil”*, aprovado por esta Comissão.

Senhora Presidente,

Com fundamento nos artigos 114 a 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro inclusão do tema **infanticídio** ao **REQ nº10/23**, *“Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre as violências cometidas contra crianças e adolescentes indígenas no Brasil”*, aprovado por esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, o infanticídio é uma dura realidade no Brasil. Por isso, o Estado brasileiro deve atuar no sentido de amparar todas as crianças, independentemente de origens, gênero, etnia ou idade, como sujeitos de direitos humanos que são.

As tradições são reconhecidas, mas não estão legitimadas a justificar violações a direitos humanos. As práticas tradicionais nocivas, que se



encontram presentes em diversos grupos sociais e étnicos do nosso país, não podem ser ignoradas e merecem enfrentamento, por mais delicado que seja.

Já não vivemos mais em 1.500, e práticas que atentem contra a vida devem ser reavaliadas, ainda que seja proveniente de cultura indígena, posto que o maior bem jurídico tutelado em nosso ordenamento jurídico é a vida. “*Dura Lex sed Lex*” – “A Lei é dura mais é Lei”.

Impende destacar que, **nenhuma cultura deve ser superior ao direito à vida.**

Na certeza de contar com Vossa Excelência quanto às respostas e urgência que o caso merece e requer, aguardo pelas informações em apreço e providências.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal **SILVIA WAIÃPI**
PL/AP

